



GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA
Procurador Geral do Município

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA
Secretário de Controle Interno

RÔMULO ALVES BULHÕES
Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública
Interino

CLAUDIA DE CASTRO PACHECO
Secretária de Administração

GILSON DOS SANTOS ESTEVES
Secretário de Fazenda

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Ciência e
Tecnologia

ROGÉRIO CAPUTO
Secretário de Obras Públicas, Urbanização e
Transportes

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE
Secretária de Meio Ambiente

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO
Secretário de Planejamento e Gestão

RAFAELLA TEIXEIRA RAMPINI
Secretária de Saúde

APARECIDA DE FÁTIMA MOREIRA ESTEVES
Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

JULIANA DA SILVA VIRGINIO
Secretária Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

MARCELO TAVARES ESTEVES
Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito.....1/2Pgs
- Atos da Administração.....2/5Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO IX – Nº 1491

Terça - Feira, 30 Outubro de 2018



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.890 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.083 de 14 de dezembro de 2017 e nos termos do Processo nº. 007065/18,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil e cem reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.083 de 14/12/17, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2018.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda

Rafaela Teixeira da Silva
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 2.890 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia			
2004.123611561.057	4.4.90.51-28	29.400,00	
2004.123611562.029	3.3.90.36-28	2.900,00	
2004.123611562.029	3.3.90.39-28	31.300,00	
2004.123671832.063	3.3.90.30-28	10.600,00	
2004.128133161.029	4.4.90.52-28	3.900,00	
2004.123611582.035	3.3.90.30-28		78.100,00
TOTAL		78.100,00	78.100,00

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.

Ata da Reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, realizada aos vinte e dois dias do mês de outubro de 2018, no prédio do Conselho Tutelar, na Sala de Reuniões, com as presenças, João Carlos Rabello, Ana Paula Magrani da Cunha, Nelson Soares da Silva, Lélío Martins de Oliveira e da coordenadora do Conselho Tutelar Joanna de Paula, quatorze horas e dezessete minutos o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Pauta: Deliberação sobre a conferência Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. Assuntos gerais: Foi recebido pelo presidente do CMDCA o processo de número 6285/18 enviado pela Coordenação do Conselho Tutelar solicitando informações sobre a Lei Municipal de número 2.100 de 21 de junho de 2017 que cria o Acolhimento Provisório de Crianças e Adolescentes de São José do Vale do Rio Preto denominado de “Programa Família Acolhedora”; o Senhor presidente informou que a Ação civil pública de inconstitucionalidade da lei 2.111/18 impetrada pelo MP, a qual autoriza abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente processo nº 0001570-55.2018.8.19.0076 conforme consulta efetuada, recebeu nesta data a defesa elaborada pelo Procurador Geral do Município DR. Alexandre Quintella Gama, tendo o Ministério Público o prazo de quinze dias para se manifestar; o Senhor presidente recebeu o requerimento para Registro no CMDCA da Instituição não-governamental a Universidade Católica de Petrópolis. Com relação a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente fica mantida data de 30 de Novembro de 2018, para a realização do evento, sendo que o evento está diretamente ligado aos recursos que foram bloqueados pela ação judicial citada acima. Por fim o Senhor presidente informou ter enviado nesta data e-mail a senhora Nathália Guimarães uma agenda com Direção do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente visando uma aproximação para melhor compreensão da realização da conferência Municipal, bem como, sanar dúvidas em relação ao funcionamento do Conselho e do Fundo Municipal. Às quinze horas e vinte minutos o Senhor Presidente João Carlos Rabello deu por encerrada a reunião, e eu, Ana Paula Magrani da Cunha, Secretária Executiva, para que tais relatos integrem os anais deste Conselho, mandei lavrar a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito São José do Vale do Rio Preto 22 de outubro de 2018.

Atos da Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2018

Conforme resultado do 10º Concurso Público, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.168, do dia 29 de maio de 2017, e Homologado em 02 de junho de 2017, publicado no DO nº 1179 de 14 de junho de 2017 com base no processo nº 6339/2017, venho solicitar o comparecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Cel. Francisco Limongi nº 353, de 09 (nove) às 17 (dezessete) sob pena desistência para apresentação dos documentos abaixo relacionados.

Ø Título de Eleitor (cópia e original);

- Ø Cédula de Identidade (cópia e original);
- Ø C.P.F. (cópia e original);
- Ø Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Ø Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Ø Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Ø Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Ø Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Ø Comprovante de residência (cópia e original);
- Ø Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- Ø 3 fotos 3x4 recentes;
- Ø Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Ø Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Ø Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Ø Declaração de Inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Ø Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Ø Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicéridios e Exame de Urina (EAS).

BIOLOGO

LAILA FIETO RIBEIRO

02º classificada

Em, 30 de outubro de 2018.

SIRLEA ESTEVES MACIEL DIAS

Chefe da Divisão de RH

MAT.: 1627

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4016

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 1912/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, para **REFORMA DO ANTIGO Centro Especializado de Odontologia (CEO)**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços, a composição de custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo se prorrogado por igual período, prorrogável por novos períodos mediante termos aditivos ao presente. **VALOR:** Pagará valor total de R\$15.872,32 (quinze mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Dotação Orçamentária correrão por conta da Reserva nº 466/2018 da dotação orçamentária programas de trabalho nº 4.4.90.51.00.00.00.004- Obras e Instalações – Manutenção da atividade da Secretaria de Saúde. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de outubro de 2018.

ANA LUCIA MEDEIROS

Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 4017

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 3022/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e a empresa **CONSTRUMAX RIO PRETO CONSTRUÇÕES**. **OBJETO:** Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada, com **FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA**, para **CONSTRUÇÃO DE UMA BASE PARA COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA ACADEMIA DA 3ª IDADE NO BAIRRO BARRINHA**, de conformidade com as especificações contidas nos anexos que contêm a especificação dos serviços, a composição de

custos, o projeto básico e o cronograma físico-financeiro, vedada a subcontratação total ou parcial para execução do objeto. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, podendo se prorrogar por igual período, prorrogável por novos períodos mediante termos aditivos ao presente. **VALOR:** Pagará valor total de R\$ 8.031,93 (oito mil, trinta e um reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária correrá por conta da Reserva nº 1206/2018 da dotação orçamentária programas de trabalho nº 4.4.90.51.00.00.00.0002 – obras e Instalações – Secretaria de Turismo, Esporte e lazer. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de outubro de 2018.

São José do Vale do Rio Preto, Em 30 de outubro de 2018.

ANALUCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 2261/2018; **PARTES:** Município de São José do Vale do Rio Preto e o ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 2ª CIA DO 30º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PMRJ. **OBJETO:** O CEDENTE fornecerá à CESSIONÁRIA o bem móvel constante no anexo I do presente termo nas condições em que se encontram. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cessão de Uso vigorará por 10 (dez) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, sendo que a denúncia poderá ser feita a qualquer tempo, se assim for do interesse de qualquer das partes contratantes, mediante comunicação prévia, expressa, de, no mínimo, 120 (cento vinte) dias; **DATA DE ASSINATURA:** 30 de outubro de 2018.

ANEXO I

BENS CEDIDOS

MAT.	DESCRIÇÃO DO BEM
10561	01 AR CONDICIONADO PORTÁTIL 10.000 BTU'S – MIDEA – Para ser utilizado no Destacamento da Polícia Militar (DPO) Jaguará.

São José do Vale do Rio Preto, em 30 de outubro de 2018.

ANALÚCIA MEDEIROS
Chefe de Divisão de Contratos

A Prefeitura de São José do Vale do Rio Preto vem realizando ações de capacitação dos servidores municipais em parceria com o SEBRAE/RJ, através do Programa Compras Mais, objetivando a implementação do tratamento diferenciado e simplificado para os Pequenos Negócios (Microempreendedores Individuais, Microempresas, Empresas de Pequeno Porte, Cooperativas e Agricultores Familiares) nos processos licitatórios. Para tal, foi publicado o Decreto Municipal nº 2.873 em 18 de setembro de 2018 que estabeleceu o PECOMPE com o propósito de ampliar a participação dos Pequenos Negócios nas aquisições de bens e contratações de serviços do Poder Executivo Municipal. A partir de agora você tem em mãos uma estimativa do que será adquirido pelo município nos próximos meses e poderá se programar para ser um de nossos fornecedores.

COLOCAR IMAGEM DO PECOMPE

REQUISITANTE	OBJETO	MODALIDADE	TIPO	VALOR GLOBAL ESTIMADO	PRAZO DE EXECUÇÃO	PRAZO PREVISTO PARA PUBLICAÇÃO	FORTE DO RECURSO	BENEFÍCIO PARA OS PEQUENOS NEGÓCIOS (LCF 123/2016)
Hospital	Ventilador Pulmonar - 3704/18	Pregão Presencial	Menor preço global	159.000,00	Imediato	out/18	Repasse Estaduais ou Federais	Não
Sec. de Obras	Prestação de serviços de Roçada - 4415/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	63.000,00	12 meses	out/18	Recurso próprio, repasses Estaduais ou Federais	Exclusiva
Diversos	Papelaria Escolar - 7152/17	Pregão Presencial	Menor preço por item	523.000,00	12 meses	out/18	Recurso próprio, repasses Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Diversos	Horta e Fruta - 2959/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	646.000,00	12 meses	nov/18	Recurso próprio, repasses Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. de Obras	Peças para máquinas - 4790/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	70.700,00	Imediato	nov/18	Recurso próprio	Exclusiva
Diversos	Peças para veículos diversos - 0430/18	Pregão Presencial	Maior desconto sobre tabela	500.000,00	12 meses	nov/18	Recurso próprio, repasses Estaduais ou Federais	Não
Sec. de Saúde	Manutenção de equipamentos hospitalares - 3764/18	Pregão Presencial	Menor preço por lote	58.400,00	12 meses	nov/18	Repasse Estaduais ou Federais	Exclusiva
Sec. de Educação	Chamada Pública da Agricultura Familiar - 3633/18	Chamada Pública	Por item	481.000,00	12 meses	nov/18	FNDE - PNAE	Exclusiva
Sec. de Saúde	Medicamentos - 3763/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	366.000,00	13 meses	nov/18	Repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. de Saúde	Material Odontológico - 2946/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	62.000,00	12 meses	nov/18	Repasse Estaduais ou Federais	Exclusiva
Sec. de Saúde	Insulinas Diversas - 5583/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	99.000,00	12 meses	nov/18	Repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. de Obras	Manilhas e outros materiais de concreto - 5334/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	495.000,00	12 meses	nov/18	Recurso próprio, repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Defesa Civil	Placas de Sinalização - 4791/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	90.000,00	12 meses	nov/18	Recurso próprio, repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. de Obras	Combustível - 6122/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	4.700.000,00	12 meses	nov/18	Recurso próprio, repasse Estaduais ou Federais	Não
Diversos	Gêneros Alimentícios 2957/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	1.480.000,00	12 meses	nov/18	Recurso próprio, repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. de Saúde	Material Odontológico - 2943/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	55.000,00	12 meses	dez/18	Repasse Estaduais ou Federais	Exclusiva
Sec. de Saúde	Veículo Van - 5507/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	220.000,00	Imediato	dez/18	Repasse Estaduais ou Federais	Não
Sec. de Saúde	Medicamentos - 4825/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	1.200.000,00	12 meses	dez/18	Repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. de Saúde	Material Hospitalar - 5398/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	23.000,00	12 meses	dez/18	Repasse Estaduais ou Federais	Exclusiva
Sec. de Saúde	Material Hospitalar - 5399/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	440.000,00	12 meses	dez/18	Repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. de Saúde	Material Hospitalar - 5400/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	440.000,00	12 meses	dez/18	Repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. Meio Ambiente	Materiais Hidráulicos - 5715/17	Pregão Presencial	Menor preço por item	1.500.000,00	12 meses	dez/18	Recurso próprio, repasse Estaduais ou Federais	Itens exclusivos
Sec. Meio Ambiente	Ferramentas - 5716/18	Pregão Presencial	Menor preço por item	60.000,00	12 meses	dez/18	Recurso próprio, repasse Estaduais ou Federais	Exclusiva